



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Emissão: 17/02/2022
RS 1.00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.241.509.956,97	3.653.796.495,96	3.529.503.086,06	3.450.357.759,84	3.604.663.521,82	4.826.580.212,12	3.536.386.010,16	3.693.506.781,20	3.791.433.403,08	3.686.144.390,83	3.840.543.146,90	7.252.337.175,52	48.106.961.940,46	52.725.128,42
Pessoal Ativo	1.749.776.746,10	1.780.977.328,48	1.745.065.944,78	1.739.524.192,82	1.756.375.896,44	2.371.429.019,72	1.788.888.855,54	1.853.922.008,03	1.922.427.820,50	1.930.076.867,22	1.955.063.542,11	4.530.133.771,45	25.123.661.993,19	45.020.344,54
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.535.170.740,75	1.558.808.563,90	1.541.767.216,96	1.536.695.522,81	1.553.119.904,29	2.167.019.222,11	1.584.919.726,71	1.653.830.133,31	1.711.160.552,33	1.724.371.905,76	1.742.668.381,52	4.141.987.945,68	22.451.519.816,13	44.737.087,58
Obrigações Patronais	214.606.005,35	222.168.764,58	203.298.727,82	202.828.670,01	203.255.992,15	204.409.797,61	203.969.128,83	200.091.874,72	211.267.268,17	205.704.961,46	212.395.160,59	388.145.825,77	2.672.142.177,06	283.256,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.478.093.838,29	1.723.779.570,80	1.602.955.050,86	1.611.368.597,40	1.668.067.701,83	2.357.915.322,36	1.628.717.848,73	1.657.351.163,23	1.699.981.675,91	1.689.516.139,04	1.709.515.518,63	2.495.566.478,92	21.322.828.906,00	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.129.808.436,26	1.308.691.639,73	1.220.714.628,97	1.220.722.055,60	1.276.987.845,46	1.777.368.052,32	1.234.657.686,60	1.263.137.378,35	1.303.867.503,38	1.291.891.274,90	1.306.919.580,85	1.898.089.493,85	16.232.855.576,27	-
Pensões	348.285.402,03	415.087.931,07	382.240.421,89	390.646.541,80	391.079.856,37	580.547.270,04	394.060.162,13	394.213.784,88	396.114.172,53	397.624.864,14	402.595.937,78	597.476.985,07	5.089.973.329,73	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	13.639.372,58	149.039.596,68	181.482.090,42	99.464.969,62	180.219.923,55	97.235.870,04	118.779.305,89	182.233.609,94	169.023.906,67	66.551.384,57	175.964.086,16	226.836.925,15	1.660.471.041,27	7.704.783,88
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	453.839.525,62	239.059.040,92	635.699.956,58	212.488.767,23	31.869.499,19	865.527.933,02	1.124.889.492,86	158.639.067,78	622.827.757,69	738.965.855,13	180.461.316,40	1.588.955.882,11	6.853.224.094,53	24.996.533,65
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.379.519,56	1.465.132,06	1.825.068,38	2.075.786,58	1.644.107,25	1.843.965,15	1.769.439,24	7.180.421,84	6.879.849,36	9.787.047,70	8.026.728,15	32.398.112,01	76.275.177,28	1.104,01
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	7.132.886,05	22.761.118,87	18.863.102,54	20.625.058,07	15.245.096,81	16.337.909,29	11.631.248,51	17.302.552,50	14.045.942,99	19.457.897,52	14.500.411,75	1.137.446.938,02	1.315.350.162,92	24.995.429,64
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	54.534.486,27	12.982.356,80	13.811.093,37	16.180.704,60	14.374.039,07	117.735.100,67	74.503.703,19	133.503.092,17	61.318.403,09	154.016.195,21	157.379.283,70	419.515.157,23	1.229.853.615,37	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	390.792.633,74	201.850.433,19	601.200.692,29	173.607.217,98	606.256,06	729.610.957,91	1.036.985.101,92	653.001,27	540.583.562,25	555.704.714,70	554.892,80	(404.325,15)	4.231.745.138,96	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.787.670.431,35	3.414.737.455,04	2.893.803.129,48	3.237.868.992,61	3.572.794.022,63	3.961.052.279,10	2.411.496.517,30	3.534.867.713,42	3.168.605.645,39	2.947.178.535,70	3.660.081.830,50	5.663.581.293,41	41.225.737.845,93	27.728.594,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	82.455.459.589,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	82.455.459.589,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	41.281.466.440,70	50,07
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	49.473.275.753,77	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	46.999.611.966,08	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	44.525.948.178,39	54,00

FONTE: Siafe-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2021.

3 - Até 31/12/2021 foi cancelado o montante de R\$ 14.040.562,21 (catorze milhões, quarenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) referentes a Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31/12/2020.

4 - Por Determinação do TCE, a partir do exercício de 2021, para efeito das DESPESAS NÃO COMPUTADAS, estão sendo considerados os gastos com inativos e pensionistas realizados com recursos provenientes das contribuições sociais (patronal e segurados), da compensação financeira entre os regimes previdenciários (geral e próprio) e das demais receitas diretamente arrecadadas pelo Rioprevidência, incluindo a alienação de bens, direitos e ativos, e excluindo recursos repassados pelo Tesouro para cobertura de déficit financeiro.

5 - O prazo para eliminação do percentual excedente para ajuste previstos no art. 23 da LRF estava suspenso por força da Lei 7.483 de 08 de novembro de 2016, que reconhece o estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadual. Entretanto, conforme a Lei Complementar nº 159 de 19 de maio de 2017 e após homologação do Acordo de Recuperação Fiscal em 05/09/2017, o prazo passou a ser o mesmo pactuado no Plano de Recuperação, ou seja, 36 (trinta e seis) meses, com a possibilidade de prorrogação por igual período. Esse é o novo prazo a ser considerado para efeitos do quadro TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL. A Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 9.163, de 28 de dezembro de 2020, estendeu o prazo de validade do estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadual para até 31 de dezembro de 2021.

Nelson Rocha
Secretário de Estado de Fazenda

Jurandir Lemos Filho
Controlador-Geral do Estado

Cláudio Castro
Governador